

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº07/2026, 16 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o repasse do recurso oriundo de emenda parlamentar pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião extraordinária realizada no dia 13 de março de 2026.

CONSIDERANDO a portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre as transferências de recursos, bem como a deliberação favorável dos conselheiros em reunião extraordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse do recurso oriundo de emenda parlamentar pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para a associação Pestalozzi de Conceição da Barra, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 16 de março de 2026.



Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social